



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6192, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA PEREIRA, matrícula 439644, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/03/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6193, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA PEREIRA, matrícula 439644, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/04/2015 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6194, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,78%, ao servidor ROZELI SOARES, Matrícula 439172, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6195, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,78%, ao servidor SUENE BERNARDO RIBEIRO, Matrícula 439173, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **11/05/2015 às 14h00min** no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, pregão presencial do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral dos córregos da cidade compreendendo serviços de capina, desobstrução do leito, roçamento das margens e retirada de entulhos, com a finalidade de melhorar a velocidade de escoamento destes córregos evitando o mau cheiro causado pelos empoçamentos dos esgotos lançados nos mesmos no período da seca e transbordamento no período chuvoso, como também evitar a proliferação de vetores nocivos à saúde pública. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 hs. Para obterem maiores informações ligue (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 27 de Abril de 2015. Anderson Fábio Quadréli, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Abril de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 870



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1489 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) DINA DA SILVA CIRINO, matrícula 34819, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2015.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1490 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) JOAQUIM EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 30473, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2014.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1491 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) MAURO ROCHA DINIZ, matrícula 11576, cargo de APOSTILAMENTO ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2014.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1492 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) JAIME MONTES, matrícula 10685, cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2014.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1493, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias no dia 02 (DOIS) de Abril de 2015.

Art. 2º - Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1494, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias no dia 20 (VINTE) de Abril de 2015.

Art. 2º - Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1495, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza cessão de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Artigos 159 e 27 da Lei Complementar nº 08 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 62.1.3.0465/2011, de mútua cooperação, que entre si estabeleceram o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Educação e o Município de Monte Carmelo.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a cessão, do servidor LUIZ GONZAGA ROSA, matrícula 12971, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTE CARMELO-MG, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Monte Carmelo, 11 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6184, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDIA REGINA PEREIRA LOURENÇO, matrícula 439594, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6185, DE 14 DE ABRIL 2015.

“Concede pensão que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão a Sra. MARIA CANDIDA DE JESUS, Matrícula 439986, viúva do ex-servidor aposentado, Sr. Benjamin Severino de Souza, matrícula 132, aposentado no cargo de ELETRICISTA, de acordo com o Decreto nº 652 de 08 de Maio de 1990, pelos cofres do município de Monte Carmelo/MG, falecido em 30 de Março de 2015, deixando o direito de pensão em conformidade com o disposto na Lei 94 de 06/03/1998, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6186, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARLOTA matrícula 439176, ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6187, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ROZELI SOARES, matrícula 439172, ocupante do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6188, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) SUENE BERNARDO RIBEIRO, matrícula 439173, ocupante do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6189, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011,

ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,84%, ao servidor ANA PAULA DA SILVA CARLOTA, Matrícula 439176, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6190, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CAIO VIRGILIO AMORIM BARBOSA, matrícula 439410, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6191, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAIO VIRGILIO AMORIM BARBOSA, matrícula 439410, para o cargo de ODONTÓLOGO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo